

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teorias Pedagógicas O elenco de disciplinas opcionais será redefinido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.	FEG FEG	Semestral	84	11 T; 15 TP; 3 OP	3	Opcional. Opcional.
		Semestral	84		3	

Unidades curriculares opcionais da área científica de Didáctica Específica

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Didáctica da Geometria	FDE	Semestral	168	45TP	6	Opcional.
Didáctica do Desenho Assistido por Computador	FDE	Semestral	168	45TP	6	Opcional.
Didáctica da História da Arte	FDE	Semestral	168	45T	6	Opcional.
Didáctica da Fotografia e Audiovisuais	FDE	Semestral	168	90TP	6	Opcional.
O elenco de disciplinas opcionais será redefinido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.	FDE	Semestral	168		6	Opcional.

Unidades curriculares opcionais da área científica de Docência de Artes Visuais

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
O elenco de disciplinas opcionais será redefinido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.	FAD	Semestral	168		6	Opcional.

203083519

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 6044/2010

Reconhecimento de habilitações a nível de mestrado

Por despacho do Presidente do conselho científico de 9 de Março de 2010, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, para prosseguimento de estudos e fins profissionais, apresentado por Delfina Paula Moreira da Silva:

Presidente: Maria Teresa Alves Sousa Almeida, Professora Associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais:

Paula Cristina Lopes da Costa, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Nova de Lisboa;

Maria Nazaré Gomes dos Santos, Professora Auxiliar da Universidade Autónoma de Lisboa.

29 de Março de 2010. — O Director, *João Sáágua*.

203092161

Faculdade de Direito

Despacho n.º 6045/2010

Na sequência do processo de adequação dos ciclos de estudos da Faculdade de Direito desta Universidade, foram aprovadas as normas

regulamentares respeitantes ao Primeiro Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado(a) em Direito. Este Ciclo foi objecto de registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD 508/2007, em cumprimento das normas técnicas publicadas em anexo ao Despacho n.º 10543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, de acordo com o que determinam os artigos 12.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Regulamento do Primeiro Ciclo de Estudos

Conducente ao Grau de Licenciado(a) em Direito

CAPÍTULO I

Objectivos, área científica e duração

Artigo 1.º

Objectivos do curso

O objectivo da licenciatura em Direito assegurado pela FDUNL é garantir aos estudantes uma sólida formação jurídica de base:

a) Proporcionando-lhes um conhecimento rigoroso e aprofundado dos conceitos fundamentais subjacentes às principais disciplinas jurídicas, nas suas diversas áreas, bem como uma introdução às grandes teorias do pensamento jurídico;

b) Assegurando-lhes uma aproximação crítica e interdisciplinar ao direito, capaz de gerar uma compreensão dos fenómenos jurídicos nos diferentes contextos e nas suas múltiplas e complexas dimensões;

c) Desenvolvendo neles a consciência da relatividade dos sistemas jurídicos e dos pressupostos — teóricos, culturais, temporais e até ideológicos — que lhes subjazem, quer através da comparação do